

EDITAL N.º 06/2021-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsas de Fixação de Doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsa para Fixação de Doutor na UEMA, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), sediado na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na linha temática de **Pesquisa em Gestão Educacional e Escolar**, propiciando a consolidação do ensino em nível de graduação e de pós-graduação; o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes; a criação de novas linhas de pesquisas; e contribuir para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa, será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.
- 2.2.O período de vigência da bolsa é de doze meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.
- 2.3.O período de concessão da bolsa é prorrogável por doze meses, limitado ao total de 36 meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.
- 2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá



contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor.
- 3.2. Não ser aposentado.
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pósgraduação), pesquisa e orientação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes do **Apêndice A** deste Edital.
- 3.6. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com a área e linha temática descritas no item 4 deste Edital.
- 3.7. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

4. ÁREA E LINHA TEMÁTICA

A bolsa é destinada à Área de concentração: Gestão e formação de professores na educação básica, na linha temática de pesquisa em **Gestão Educacional e Escolar.**

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e orientação propostas no plano de trabalho.



5.6. Executar o projeto proposto.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo Lattes do CNPq atualizado a partir de 2016.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, em uma via impressa e uma em meio digital.
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF.
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor (diploma ou declaração de conclusão de curso e de tramitação do diploma).
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Doutorado.
- 6.6. Resumo da tese de doutorado em uma via impressa e uma em meio digital.
- 6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Apêndice B).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas deverão ser enviadas por correio ou entregues no seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís/MA.
- 7.2. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabiliza por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 4 de fevereiro a 15 de março de 2021.

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida uma bolsa para a área e linha temática de pesquisa referida no **item**4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1.O enquadramento da proposta consistirá na análise preliminar, pela comissão



designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PPG/UEMA, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas enquadradas serão submetidas à análise do mérito.

10.2. Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação do comitê de Pós-Graduação da UEMA ou consultores ad hoc. Serão considerados na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha temática (item 4), aferidos pelo seu currículo Lattes; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA http://www.uema.br>, até o dia 26 de março de 2021.

12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail: consgraduação.uema@gmail.com da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis após a publicação do Resultado.

13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 13.1.A implementação da bolsa está prevista para **o mês de abril de 2021**, podendo ser alterada esta data.
- 13.2 Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) um docente pesquisador do programa, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;
- 13.3 O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos anuais, contendo os resultados parciais do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o



plano de trabalho apresentado.

13.4 Ao final da vigência é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à UEMA por meio do e-mail (posgraduacao.uema@gmail.com), até cinco dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso, impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.
- 16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.
- 16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.
- 16.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.



16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato com melhor classificação conforme **item 10**.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail: posgraduacao.uema@gmail.com

São Luís- MA, 4 de fevereiro de 2021.

Prof. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor



EDITAL N.º 06/2021-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE A

PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

- 1. Área de concentração: Gestão e formação de professores na educação básica.
- 2. Linha de Pesquisa: Gestão Educacional e Escolar

3.Perfil Profissional:

- Graduação em Pedagogia;
- Doutorado em Educação;
- Experiência em pesquisa nas áreas de educação, abordando a questão das políticas educacionais e gestão da educação e escolar;
- Produção científica a partir de 2016: publicação de no mínimo um artigo científico em revista com *Qualis* igual ou superior a A2 na área de avaliação educação.

4. Atividades a serem desenvolvidas

- Ensino na Graduação e Pós-Graduação;
- Submissão de artigos científicos, em revistas com classificação e com *Qualis* igual ou superior a B1, na área de avaliação de Educação da CAPES;
- Orientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado;
- Elaborar projetos de pesquisa para submissão a agências de fomento para a captação de recursos.
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado;
- Executar o Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho submetido ao edital.

5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UEMA possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.



EDITAL N.º 06/2021-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE B

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS				
CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE		ESTADO
DDD	FONE	CELULAR	E	-MAIL